



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

PROJETO BÁSICO**1. OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E PSF.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

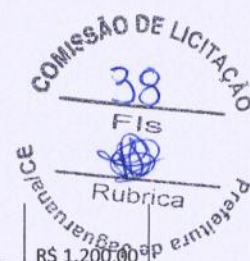
ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	PSF	HOSPITAL	QUANT. TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL
1	LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	NUGARD	400	800	1200	R\$ 80,64	R\$ 96.768,00
2	LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNID	CAIXA	NUGARD	500	800	1300	R\$ 80,64	R\$ 104.832,00
3	LUVA LÁTEX NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PCAIXA COM 100 UNID	CAIXA	NUGARD	500	800	1300	R\$ 80,64	R\$ 104.832,00
4	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL S/ VÁLVULA PFF2(N95)	UND	KASMED	600	800	1400	R\$ 3,58	R\$ 5.012,00
5	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO EM TNT CAIXA C/ 100	CAIXA	SSPLUS	500	400	900	R\$ 55,80	R\$ 50.220,00
6	PROPÉ SAPATILHA BRANCO GR 30	UND	LUKTEX	10000	10000	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
7	ÁLCOOL 1000ML	FRASCO	ITAJÁ	1000	2000	3000	R\$ 6,46	R\$ 19.380,00
8	HIDROCORTIZONA 100MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	BLAU	2000	0	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
9	HIDROCORTIZONA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	BLAU	1000	0	1000	R\$ 7,92	R\$ 7.920,00
10	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO/AMP 100ML	FRASCO /AMP	FRESENIUS	2000	3000	5000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO/AMP 250ML	FRASCO /AMP	FRESENIUS	3000	3000	6000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
12	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO/AMP 500ML	FRASCO /AMP	FRESENIUS	2500	4000	6500	R\$ 3,78	R\$ 24.570,00
13	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO FRASCO/AMP 500ML	FRASCO /AMP	FRESENIUS	0	1000	1000	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
14	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO/AMP 100ML	FRASCO /AMP	FRESENIUS	0	500	500	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
15	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO/AMP 250ML	FRASCO /AMP	FRESENIUS	0	1000	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
16	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO/AMP 500ML	FRASCO /AMP	FRESENIUS	0	1000	1000	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
17	OXACILINA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	BLAU	0	3000	3000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
18	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM/IV AMPOLA COM 2MG	AMPOLA	HIPOLABOR	0	3000	3000	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
19	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO 7,5 X 7,5 9 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	BIOTEXTIL	200	1000	1200	R\$ 10,69	R\$ 12.828,00
20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO 7,5 X 7,5 11 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	BIOTEXTIL	200	500	700	R\$ 14,02	R\$ 9.814,00
21	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO 7,5 X 7,5 13 FIOS PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	BIOTEXTIL	200	500	700	R\$ 17,08	R\$ 11.956,00
22	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CM DE LARGURA POR X 120 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% CONTENDO 9 FIOS	ROLO	TEXCARE	100	200	300	R\$ 0,31	R\$ 93,00
23	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CM DE LARGURA POR X 120 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% CONTENDO 9 FIOS	ROLO	TEXCARE	100	200	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
24	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CM DE LARGURA POR X 120 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% CONTENDO 9 FIOS	ROLO	TEXCARE	100	200	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
25	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 01ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5.	UNIDADE	INJEX	1000	5000	6000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



26	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 03ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM BICO LUER SLIP.	UNIDADE	INJEX	1000	5000	6000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
27	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 05ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM BICO LUER SLIP.	UNIDADE	INJEX	1000	5000	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
28	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM BICO LUER SLIP.	UNIDADE	INJEX	500	5000	5500	R\$ 0,47	R\$ 2.585,00
29	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM BICO LUER SLIP.	UNIDADE	INJEX	100	3000	3100	R\$ 0,67	R\$ 2.077,00
30	ALGODÃO HIDROFILO - ROLO 500G	ROLO	NEVOA	100	300	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
31	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, ENROLADO EM CARRETEL. ROLO 10 CM X 4,5 M	ROLO	MISSNER	60	240	300	R\$ 9,16	R\$ 2.748,00
32	LUVA CIRÚRGICA 7,0: LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	LATEX BR	0	1000	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
33	LUVA CIRÚRGICA 7,5: LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	LATEX BR	0	1000	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
34	LUVA CIRÚRGICA 8,0: LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, RESISTENTE, FINO E HOMOGENEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	PAR	LATEX BR	0	1000	1000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
35	FILMES PARA RAIOS X - FORMATO 18X24CM	CAIXA	IBF	0	10	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
36	FILMES PARA RAIOS X - FORMATO 35X35CM	CAIXA	IBF	0	10	10	R\$ 518,40	R\$ 5.184,00
37	FILMES PARA RAIOS X - FORMATO 35X43CM	CAIXA	IBF	0	10	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
38	FILMES PARA RAIOS X - FORMATO 30X40CM	CAIXA	IBF	0	10	10	R\$ 496,80	R\$ 4.968,00
39	FILMES PARA RAIOS X - FORMATO 24X30CM	CAIXA	IBF	0	10	10	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
40	REVELADOR PARA FILMES RADIOLÓGICOS, LÍQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM GALÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA	GALÃO	SILPACHEM	0	10	10	R\$ 355,19	R\$ 3.551,90
41	FIXADOR PARA RAIOS X LÍQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM GALÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA	GALÃO	SILPACHEM	0	10	10	R\$ 190,96	R\$ 1.909,60
42	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10% (PVPI TÓPICO) 1000ML	FRASCO	VICPHARMA	24	120	144	R\$ 27,00	R\$ 3.888,00

VALOR TOTAL

R\$ 577.620,50



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



3. JUSTIFICATIVA

3.1. Decorre da necessidade e imprescindibilidade de suporte e auxílio aos cidadãos do Município de Jaguaruana/CE, em meio à pandemia.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:

4.1. Prazo de execução dos serviços: 90 dias.

4.2. Prazo de vigência contratual: 90 dias.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Os serviços serão pagos, conforme notas fiscal/fatura devidamente atestadas pela Prefeitura de Jaguaruana/CE, acompanhada das certidões federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, todas vigentes e será feito através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.1.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

5.2. Os serviços serão atestados e pagos, pela Prefeitura de Jaguaruana/CE, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.

5.3. O pagamento será efetuado, em até o 05º (quinto) dia útil, contados da data do recebimento da nota fiscal, diretamente pela Prefeitura de Jaguaruana/CE.

6. OBRIGAÇÕES:

6.1. A Contratada se obriga a:

- Cumprir e fazer cumprir as cláusulas contidas neste contrato.
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, em virtude de imperfeições detectadas na execução dos serviços.
- Não transferir a outrem, total ou parcialmente, a execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

6.2. A Contratante obriga-se a:

- Assegurar o livre acesso da Contratada e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.
- Efetuar o pagamento a Contratada na forma prevista neste instrumento.
- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste contrato.

7. FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DO RECEBIMENTO

7.1. A execução do contrato será fiscalizada e acompanhada pela Prefeitura de Jaguaruana/CE, a quem competirá todas as diretrizes a serem realizadas.

7.2. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Prefeitura de Jaguaruana/CE.

7.3. O recebimento definitivo se dará após a verificação das formalidades legais exigidas, por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a sua entrega, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

7.4. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões técnicas e fáticas, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente pactuado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente ao contratante sob a seguinte dotação orçamentária: 1101 – 10 122 0020 2.070 – 3.3.90.30.00 – 1214210000, com utilização de recursos da própria Prefeitura de Jaguaruana/CE.



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora

9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo Contratante ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Jaguaruana/CE, 02 de março de 2021.

Reginaldo Araújo da Silva
Reginaldo Araújo da Silva
Secretaria de Saúde

